RESOLUÇÃO Nº 07/2001, DE 30 DE AGOSTO DE 2001

Aprova normas complementares para o Concurso Vestibular de 2002 da UFMG, estabelecidas na Resolução nº 05/2001, de 07/06/2001.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os estudos realizados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular (COPEVE) e pela Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar normas complementares para o Concurso Vestibular de 2002 da UFMG, estabelecidas na Resolução nº 05/2001, de 07/06/2001, de acordo com o Edital Complementar anexo a esta Resolução

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 07/2001, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR DE 2002 DA UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **19 a 21 de setembro de 2001**, estarão abertas as inscrições ao Concurso Vestibular de 2002 exclusivamente para o curso de Turismo.
Esse Concurso será regido por este Edital, aprovado em 30 de agosto de 2001, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFMG, e pelo Edital do Concurso Vestibular 2002 da UFMG, aprovado pelo CEPE em 7 de junho de 2001 e publicado no *Minas Gerais* em 20 de julho de 2001.

I. DAS VAGAS

I.1. O curso de Turismo oferece 60 vagas, sendo 30 para o primeiro semestre e 30 para o segundo.

II. DAS PROVAS

II.1. O Concurso Vestibular para o curso de Turismo será realizado em duas etapas como descrito na seção III do Edital do Concurso Vestibular 2002 da UFMG.

II.2. A 2ª etapa do Concurso Vestibular para o curso de Turismo compreenderá, além da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira A, as provas específicas de Geografia e História.

III. DA INSCRIÇÃO

III.1. Poderão inscrever-se candidatos que já estiverem ou ainda não estiverem inscritos ao Concurso Vestibular 2002 da UFMG.

III.2. Candidatos já inscritos a outros cursos do Concurso Vestibular 2002 poderão solicitar mudança de opção para o curso de Turismo:

- pessoalmente, ou por um representante credenciado, na Copeve ou em uma das Coordenadorias Locais, localizadas nas cidades onde serão realizadas as provas (Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Pouso Alegre, Sete Lagoas, Uberaba e Viçosa), no período de 19 a 21 de setembro.
- pela Internet, no endereço http://www.ufmg.br/copeve/; ou ainda,
- por carta enviada à Copeve, postada até o dia 21 de setembro.

Qualquer que seja o meio escolhido, da solicitação encaminhada devem constar o nome do candidato, o número do documento de identidade, a data de nascimento e o número de controle da inscrição.

III.3. As inscrições ao curso de Turismo de candidatos ainda não inscritos ao Concurso Vestibular 2002 da UFMG poderão ser feitas, no período de 19 a 21 de setembro de 2001, nas agências centrais dos Correios das cidades onde serão realizadas as provas ou, ainda, pela Internet.

III.4. Essas inscrições obedecerão todas as normas definidas na seção IV do Edital do Concurso Vestibular 2002 da UFMG.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.1. Aplicam-se aos candidatos todas as outras determinações do Edital do Concurso Vestibular 2002, em especial as relativas a realização das provas, eliminação, convocação para a 2ª etapa, classificação final e registro acadêmico dos candidatos classificados.

IV.2. Este Edital Complementar incorpora-se, para todos efeitos, ao Edital do Concurso Vestibular 2002 da UFMG.

Prof. Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão